



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA Nº 08/2020.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, devido a Pandemia do COVID-19, observando o Decreto Municipal que propõe medidas para o enfrentamento da Pandemia e outras orientações quanto as reuniões presenciais, decide-se reunir o CMDCA por meio do recurso tecnológico WhatsApp. Onde existe um grupo do devido conselho, que foi constituído no dia 06 de junho de 2016, composto hoje por 15 participantes membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Sob a seguinte pauta: **1. Abertura: Saudação da Presidente; 2. Apresentação: 2.1 - Solicitação de compra de um micro-ondas para atendimento de crianças e adolescentes do Lar Recanto Feliz e também para dar continuidade do repasse do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a compra de produtos não licitados pela Prefeitura. 3. Considerações Finais.** A Presidente ROSENETE dá as boas-vindas a todos e inicia falando sobre a medida de reunião por grupo de WhatsApp preservando assim a saúde de todos perante a situação de extremo pico de contágio do vírus COVID-19 que assola nosso município, país e mundo. Em seguida apresenta a pauta da reunião onde solicita a compra de um micro-ondas a ser instalado na sede do Lar Recanto Feliz do nosso município, uma vez que é de grande importância para o Lar. Em seguida foi solicitado que continue sendo feito o repasse no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para compras de produtos não licitados pela Prefeitura e que são de suma importância. Finalizando a Presidente agradeceu a todos os conselheiros pelo apoio em maioria. A Presidente submete a aprovação do conselho, que aprova unanimemente e sem ressalvas. Nada mais havendo a relatar, eu ANA LAURA BARTUCCI MARCATO, encerro a presente ata que segue assinada por mim em assinatura física, e pelos demais membros por assinatura eletrônica.
